



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3234
Em 10/12/2021
Alaris
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4483

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF) no âmbito do FINISA - Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, a oferecer garantias e dar outras providências.

Sendo os Municípios os entes federativos que recebem a menor parcela da arrecadação e que detêm sob sua responsabilidade o maior plexo de competências para com os cidadãos, necessitam buscar fontes de recursos alternativas para fazer frente a tal desafio. Esse quadro desfavorável restringe o investimento próprio da máquina pública, fazendo com que o gestor maximize os recursos existentes, diante das inúmeras demandas da comunidade.

Destarte, a alternativa para amenizar o cenário é a busca por crédito externo, por meio de captação de recursos junto às instituições bancárias, que apresentam ao ente público linhas de crédito, todas voltadas para ações estruturantes, oferecendo condições e prazos compatíveis com a atual realidade econômica brasileira. Desde logo, haverá melhoria na qualidade de vida da população que será atendida em seus anseios e expectativas, especialmente na área de zeladoria urbana, infraestrutura urbana e equipamentos sociais, talvez as maiores reclamações dos juiz-foranos e juiz-foranas atualmente.

Ciente desta situação, a atual gestão dialogou com todas as secretarias da administração no sentido de buscar uma operação de crédito que objetivasse a ampliação da oferta de serviços, tanto na infraestrutura quanto no desenvolvimento social da cidade.

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa / SSADM / DGDA
Av. Brasil, 2001 / 7º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel.: (32) 3690-7244



Neste sentido, o Município, pretende a contratação de empréstimo com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), com o escopo de executar três produtos de grande relevância para a população: (a) - Infraestrutura (pavimentação asfáltica, contenção de encostas, construção, ampliação e/ou reforma de equipamentos públicos); (b) - Infraestrutura tecnológica e modernização administrativa; e (c) - Saneamento ambiental (desassoreamento de córregos e do Rio Paraibuna, modernização e recomposição das redes de drenagem de águas pluviais).

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei face ao seu relevante interesse público e econômico.

Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss